
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Revista
Didática Sistemática

SEMESTRAL

ISSN: 1809-3108

O PROJETO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA DA REPÚBLICA RIO-GRANDENSE (1836-1845)

Itamaragiba Chaves Xavier¹

RESUMO

A Instrução Pública no atual estado do Rio Grande do Sul estava em total atraso quando eclodiu a Revolução Farroupilha. Alguns problemas continuaram na República Rio-grandense. A religião Católica continuou sendo a oficial do Estado e fez parte dos conteúdos a serem ensinados na Primeira Escola. Quando iniciou o movimento, o País estava no Período Regencial, e a Instrução por força do Ato Adicional de 1834, havia sido descentralizada, mas na República houve um retrocesso da Lei. Os Farroupilhas viam na Educação Pública um meio de cooptar adeptos, tendo nessa, uma aliada na difusão dos preceitos Republicanos. O modelo de Educação Farrapa era classista e não tendo como pressuposto mudar o estado das coisas.

Palavras-chave: Instrução Pública, República Rio-grandense, Revolução Farroupilha.

ABSTRACT

The Public Instruction on the current state of Rio Grande do Sul was in total delay when the Farroupilha Revolution erupted. Some problems continued in the Republic Rio-Grandense. The Catholic religion continued to be the official religion of the State and was part of the contents to be taught at the First School. When the movement began, the country was in Regencial Period, and Instruction under the Additional Act of 1834, had been decentralized, but there was a setback of the Law in the Republic. The Farroupilhas saw in Public Education a way to coopt fans, having in it, an ally in the dissemination of the Republicans precepts. The "Farrapa" model of education was classist and don't having by assumption, changing the state of things.

Keywords: Public Instruction, Rio-Grandense Republic, Farroupilha Revolution.

¹Mestrando em Educação, PPGE/FAE/UFPEL e membro do CEIHE/UFPEL.
Xavier-i.c@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Este artigo está ligado à pesquisa de conclusão do Curso de Licenciatura Plena em História, na UFPEL, tendo como tema “O projeto de Instrução Pública da República Rio-grandense”, e está dividido em cinco partes: Conjuntura, Antecedentes, Constituição de 1824 e Ato Adicional de 1834 do Império X Projeto de Constituição da República Rio-grandense, Domingos José de Almeida e o jornal O Povo e Conclusão.

O problema que tento responder é o seguinte:

A República Rio-grandense foi proclamada com ideal iluminista, que valoriza a razão, buscando a explicação científica e não mais no metafísico e religioso, porém com peculiaridades locais, que na Revolução Francesa tomou a forma de instrução pública, laica e gratuita.

Com a diferença da instrução da Monarquia (ligada à Igreja Católica) e para República (laica), fica a pergunta – O projeto de Instrução Pública da República Rio-grandense foi diferente da Imperial?

As fontes que utilizamos são: o jornal da revolução farroupilha, O Povo, que é importante por ser um dos diários oficiais da República Rio-grandense, onde foram difundidos os princípios dos farroupilhas e os atos do governo. As cartas dos participantes da revolução Farroupilha, editadas pelo Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, conhecida na historiografia por Coleção Varela (C.V). Usamos também como fonte de pesquisa, os relatórios e falas dos presidentes da província, que estão disponíveis no site <http://www.crl.edu/content/provopen.htm>, e as leis, atos e regulamentos sobre Educação no Período Imperial na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, que foram publicadas em CD-ROM pelos professores Tambara e Arriada(2004).

Na primeira parte, fazemos menção aos fatos que estão acontecendo na Europa, na América, bem como no Brasil, por influência do Iluminismo, pois a Revolução Farroupilha não foi um fato isolado ocorrido no sul do Continente. Apresentamos as causas que levaram, em 20 de setembro de 1835, a eclosão do Movimento Farrapo.

Na segunda parte esboçamos uma análise sobre o desenvolvimento da Instrução na então Província de São Pedro (Rio Grande do Sul), até desmembrar-se do Brasil e surgir à República.

Ao discutir as Constituições, na terceira parte, estabelecemos uma comparação entre a Imperial de 1824, o Ato Adicional de 1834, com o Projeto de Constituição da República Rio-grandense, pois, o Brasil estava no período Regencial, regido por uma Carta Magna atualizada por novos anseios.

Na quarta parte discutimos as cartas, correspondentes a Coleção Varela (cv) editadas pelo Arquivo Histórico do Estado do Rio grande do Sul, de Domingos José de Almeida, um dos homens mais influentes e esclarecidos do movimento, sendo Ministro da Fazenda e do Interior da República Rio-grandense. Nessa parte será pesquisado também, o jornal O Povo, que era um dos diários oficiais farroupilha onde era divulgada a ideologia do movimento. Serão analisadas as carências na Instrução Pública, a situação da mulher e o modelo de Instrução Pública, almejado pelos Farrapos.

Ao concluirmos, definimos os elementos que julgamos relevantes sobre a Instrução Pública, entre os quais estão, o Método de Lancaster, a Centralização Política, a Mulher na Sociedade, a Igreja Católica e o Modelo Farroupilha.

1 CONJUNTURA

Para pesquisarmos sobre a Instrução Pública na República Rio-grandense, não se pode deixar de contextualizar com o que está ocorrendo no Império Brasileiro, na América e no resto do mundo.

A Revolução Farroupilha está inserida dentro dos movimentos liberais que estão ocorrendo no Brasil. Nesse período, em todo o mundo acontecem inúmeras agitações, e na América, estão se consolidando as independências das antigas Colônias Espanholas, em Repúblicas, sob a influência da Revolução Americana e da Revolução Francesa.

Os rio-grandenses estavam descontentes com o Império há longa data, por várias questões, como todos os conflitos no Prata, os imperiais usavam o maior contingente da província de São Pedro, sendo que os gastos ficavam na maioria das vezes, por conta dos comandantes locais. Eram fortemente taxados, havia o imposto sobre o gado em pé, o couro, o charque e por último, a légua de campo, atingindo toda a elite local aumentando o descontentamento.

Quando da abdicação de Dom Pedro I e a implantação da Regência em 1831 e o Ato Adicional 1834, que institui Assembléia Constituinte em cada província, os liberais de São Pedro viram com entusiasmo a busca de seus interesses, devido à suposta autonomia.

Estas intenções são frustradas, mesmo instalada a Assembléia em 20 de abril 1835 com maioria liberal, o presidente provincial continua com amplos poderes e nomeado pelo governo central sendo transformada em local de discórdia.

Devido a esses fatos, no dia 20 de setembro de 1835, eclodiu a Revolução Farroupilha, no início não separatista, mas de uma federação, somente se desligando do império e proclamando a República Rio-grandense no dia 11 de setembro de 1836, pelo então Cel. Antonio de Souza Neto, e não por unanimidade.

Passaremos a apresentar, não minuciosamente, como estava à Instrução Pública na Província de São Pedro antes da proclamação da República.

2 ANTECEDENTES

A ocupação efetiva dos portugueses no atual estado do Rio Grande do Sul inicia-se em 1737, com a criação de Rio Grande por Silva Paes, porém as primeiras escolas haviam sido criadas pelos jesuítas espanhóis, que foram destruídas com as guerras guaraníticas, ocorridas após o Tratado de Madri em 1750.

A reforma do ensino português de 1759, pelo Marques de Pombal, por meio do Alvará da Lei de 28 de junho, expulsa os jesuítas de Portugal e dos seus domínios, com isto instituindo no Brasil a Diretoria de Estudos e as Aulas Régias.

A lei de 06 de novembro de 1772 cria escolas para o reino português e seus domínios, porém não inclui a Província de São Pedro. A carta da lei de 10 de novembro de 1772 cria único imposto para providenciar a aplicação da legislação de criação de escolas. Sua aplicação foi ordenada no Brasil em 1773, enquanto que, no atual estado do Rio Grande do Sul, somente em 1813.

Iniciado o Primeiro Reinado, Dom Pedro, toma várias medidas em relação à instrução. Em 29 de janeiro de 1823 decreta a reforma do ensino primário. Em 1º de março de 1823 estabelece a criação de uma escola de primeiras letras na Corte, onde ensinava por meio do Método de Lancaster, ou mútuo.

A Constituição de 1824 assegurava a gratuidade da instrução primária a todos os cidadãos.

O Conselho da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul firmou contrato em 18 de setembro de 1825, com Antonio Álvares Pereira, vulgo “Coruja”, para ir ao Rio de Janeiro habilitar-se no Método de Lancaster, dando início a 02 de agosto de 1827 à escola pública de ensino mútuo.

A Lei de 15 de outubro de 1827 abrangeu todo o país e determinava em seu artigo 1º que em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos haveria escolas de primeiras letras que fossem necessárias. No artigo 4º as escolas seriam de ensino mútuo, nas capitais das províncias e nas cidades, vilas e lugares populosos, em que for possível estabelecer, além de outras regulamentações, como salários iguais para mestres e mestras, artigo 13º.

O Ato Adicional de 1834 reestruturou as competências em relação à Instrução, transferindo para as Assembléias Provinciais a função de legislar sobre a Educação Pública e de estabelecimentos próprios para promovê-la, ficando o Império com a incumbência dos vários graus no Município da corte e o Superior em todo o País.

Até o início da Revolução Farroupilha, em 20 de setembro de 1835, várias medidas foram tomadas, como criação de aulas, contrato de professores, mas a Instrução Pública continuava na desgraça, como podemos observar pelo relatório do Presidente de Província Dr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, na Assembléia Provincial no Ato da Primeira sessão da Primeira Legislatura, em 1835, onde a situação é abordada.

Existe na Província, criadas uma aula de Filosofia, uma de retórica, três de gramática Latina, uma de Francês, uma de Geometria, Aritmética e princípios de álgebra, e quarenta e quatro de primeiras letras. Pelo orçamento que vos será presente, conhecereis que muito poucas estão providas. O método Lancaster, ou de ensino mútuo, que tão grandes vantagens têm sobre o antigo método, como a experiência de outros países nos demonstra, não há prosperado no Brasil. A falta de conhecimento da maior parte dos mestres importa o nenhum proveito que de suas lições tiram os alunos [...]. Enquanto não tivermos uma Escola Normal de Ensino Mútuo, eu creio que a instrução primária muito ganhará com o uso do antigo método.

A necessidade de uma Escola Normal, para formar professores, era percebida pelos farrapos. Dessa forma, quando depõem Braga, e assume a Presidência da Província, Marciano Pereira Ribeiro, apoiado pelos Liberais, uma das primeiras medidas foi a Lei 14, de 29 de dezembro de 1835, relacionada ao Ensino Público chegando a criar uma escola normal. Não se realizou, pois em 11 de setembro de 1836, separou-se do Brasil. Porém, essa seria concretizada em 1869, vinte e quatro anos após o final da Revolução Farroupilha.

3 CONSTITUIÇÃO DE 1824 E ATO ADICIONAL 1834 DO IMPÉRIO X PROJETO DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA RIO-GRANDENSE.

Para respondermos se o projeto educacional da República Rio-grandense, foi diferente do Monárquico, analisemos a Constituição de 1824 e o Ato Adicional de 1834 com o projeto da Constituição Farrapa.

Ao compararmos somente o que está escrito em cada uma das Constituições, elas são muito parecidas, dando a impressão de que foi feita uma adequação da forma Monárquica para o modelo político de República em suas instituições e poderes, como é visível no artigo 4º do Projeto Republicano: “Artigo 4º: O seu governo é Republicano, constitucional e representativo”. Assim como no artigo 3º da constituição do Império: “Artigo 3º: O seu governo é monárquico, hereditário, constitucional e representativo”.

Não tendo o Poder Moderador na República Rio-grandense, que no Império dava ao Imperador poderes centralizadores, o que contrariava os ideários iluministas e liberais farrapos, já a tornava diferente.

Ao analisarmos os artigos referentes à Educação, o que notamos é uma cópia da Constituição de 1824.

Constituição Imperial:

Art. – 179 A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos Brasileiros [...] é garantida pela Constituição do império pela maneira seguinte:

[...]

XXXII – A instrução primária é gratuita a todos os cidadãos.
XXXIII – Colégios e universidades, onde serão ensinados os elementos das ciências, belas-artes e artes.

No projeto da republica rio-grandense:

Art.228- A Constituição também assegura e garante:

[...]

2º - A instrução primária e gratuita a todos os cidadãos;

3º - Colégios, academias e universidades, onde se ensinem as ciências, belas-letas e artes.

A discussão não pode ficar somente com a Constituição do Império, porque ao iniciar a Revolução Farroupilha o Brasil vive uma Regência Liberal e esta em vigor a lei nº 16, de 12 de abril de 1834, chamada de ato adicional.

No ato adicional de 1834, temos a descentralização do Ensino, onde passa para as Assembléias Provinciais legislar sobre a Instrução Pública:

Art.10 – Compete às mesmas Assembléias legislar:

[...]

2º - Sobre Instrução Pública e estabelecimentos próprios a promovê-la, não compreendendo as faculdades de medicina, os cursos jurídicos, academias atualmente existentes e outras quaisquer estabelecimentos de instrução que, para o futuro, forem criados por lei geral.

No Projeto Constitucional, no art. 192, 2º, colocam como competência para as câmaras municipais somente velar sobre a Educação primária e não dando autonomia.

Ao analisarmos as Constituições, temos uma aproximação dos conteúdos referentes à Educação, porém um recuo do ideário da descentralização que se aplicou com o Ato Adicional de 1834.

4 DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA E O JORNAL O POVO

Ao analisarmos a Educação nos documentos de Domingos José de Almeida (Coleção Varela) e o jornal *O Povo*, é notável a importância dada a ela, especialmente a Pública.

No ofício de 1º de agosto de 1838, que Domingos de Almeida enviou aos presidentes e vereadores das Câmaras da República, constatamos sua preocupação em relação à desorganização da Instrução e sua consciência do valor

que tinha para que o povo pudesse desfrutar dos benefícios provenientes da República e, através dessa difusão, o Estado poderia realmente se desenvolver.

CV- 247

Circular

Convencido o governo da República que só por meio da difusão das luzes e da moral é que podem prosperar e robustecer os estados como este baseado nos princípios representativos; e tomando em consequência por aquele motivo na mais séria consideração a Educação e Instrução da mocidade Rio-grandense, inteiramente derrocadas em todos ou quase todos os pontos do estado pelas vicissitudes de uma guerra de três anos qual a que sustentamos contra os opressores de nossa liberdade e independência; determina que v. Mcês; pondo em vigorosa ação o patriotismo e mais qualidades que os distinguem, façam instalar provisoriamente com a possível brevidade tantas escolas de 1^{as}. Letras quantas forem às povoações ou lugares notáveis do seu município. (ANAIS do AHRS, 1978, V2, CV- 247, p.210).

Porém não qualquer Educação, e sim a Republicana. “[...] Para isso necessita uma verdadeira educação Republicana, a qual somente um Governo verdadeiramente Republicano pode dar e deve ativamente promover” (O POVO, 02/05/1840, nº155/2).

Através de decretos, Domingos de Almeida age para criar na capital da República, um gabinete de leitura, que é o início de uma Biblioteca Pública, pois se fazia necessário, para prosperar o novo Estado. No ofício de 28 de junho de 1839, manda que a comissão criada para o arrolamento dos bens dos inimigos da República, mande para a capital, todas as obras retiradas desses, para iniciar a dita biblioteca.

O gênero feminino sofria com a continuidade dos pensamentos machistas, O jornal O Povo 134/4 e 137/4 destacam que a mulher devia ser submissa, dócil e aprender os afazeres domésticos para ser uma futura boa esposa e mãe, pois, para eles, essa era a sua função na sociedade: “A mulher para ser amada deve ter como primeira qualidade, um gênio brando e dócil” (O POVO, 11/01/1840, nº134/4).

Apesar de todas as ações, é notável que a Instrução estivesse desorganizada em boa parte da República, com salários atrasados, contando e muito com os esforços dos professores e uma carência de prédios, porém não só para a Educação até mesmo para estabelecer a Assembléia.

O governo republicano demonstra o controle sobre a Educação Pública, nomeando uma comissão para examinar a aula e os alunos das 1^{as} letras de São Gabriel.

Ilmo.sr.

Querendo o governo impor se do estado da aula pública a seu cargo e dos alunos que a freqüentam há nomeado uma comissão composta dos cidadãos Manuel Martins da Silveira Lemos, José Maria Pereira de Campos e Augusto de Siqueira Pereira Leitão, marcando-lhe o dia 17 do corrente para o respectivo exame; o que lhe comunico para sua inteligência. Deus guarde a V. S^a. secretaria do interior em São Gabriel, 15 de abril de 1841.

Ao cidadão Luís Carlos de Oliveira.

Professor de 1^{as} Letras desta Capital (ANAIIS do AHRS, 1978, V.2, CV- 517, p.388).

Dava ordens, também, para que enviassem mapas sobre a Instrução e, quando, desconfiado da conduta dos professores, como no caso de Anna Francisca Rodrigues Pereira, por não se mostrar favorável à causa Republicana, manda averiguar, cessando quando essa se mostrou redimida.

O Povo, 92

Ilmo.sr. [...] sucede que depois de lhe mandar passar provimento, por um anônimo sou informado de que referida D. Anna Francisca, posto seja de conduta ilibada, é fidalga inimiga da causa do Estado, e tanto que à suas alunas propagam doutrinas a ela opostas. E porque deseja acertar em todos os atos da parte de Administração que me foi confiada; espero que V.S. acerca do assunto me informe com urgência e com a inteireza que lhe é própria (O POVO, 14/08/1839, nº92).

Nos artigos do jornal O Povo, intitulados de “Idéias Elementares de um Sistema de Educação Nacional” e “Vantagens, e Necessidades de uma Educação Pública”, observamos qual é o modelo de Educação pensado pelos Republicanos Rio-grandense.

A Educação é um elemento de propagação ideológica na República Rio-grandense, sendo parte integrante do aparelho de Estado, estando a serviço da elite, não tendo como interesse mudar o estado das coisas. Como podemos observar em algumas passagens dos citados artigos, “[...] Ela requer que o Lavrador seja educado para ser cidadão Lavrador e não para ser magistrado, ou General” (O POVO, 16/05/1840, nº159).

A Instrução Pública serviria para formar o caráter nacional, ou seja, a cultura hegemônica, diminuindo dessa forma a oposição ao governo. Defende-se que pela

Educação se consegue conservar e manter estáveis os Governos, nesse período era o que mais se queria, e através dessa se firmam as bases de defesa da República.

[...] mas a maior parte só menos teria alguns traços de semelhança, estes traços formariam precisamente o caráter nacional. O mais eficaz dos meios, diz um profundo político da Antigüidade, de conservar firmes, e estáveis às constituições dos governos, é de educar a juventude nos princípios constitucionais. [...] este grande objeto poder-se-ia por ventura obter, sem uma Educação Pública?

[...] Uma Educação regulada pelo magistrado, e pela lei, seria a única, que obter poderia este fim sobre o povo e esta Educação assim pelo magistrado, e pela lei regulada não poderia ser se não a pública [...] Em qualquer governo, em qualquer povo, a opinião pública é o que há de mais forte no estado [...] e por conseqüência, é de uma suma importância, que venha retificada, dirigida e correta. Entre os vários meios que o legislador deve empregar para consegui-la, qual poderia ser mais eficaz que o de se fala?(O POVO, 09/05/1840, nº157/3).

A Educação pública é valorizada por ser controlada pela Lei e cria a consciência, os alunos levam esses ideais para as sua casa e para as pessoas de seu convívio, ou seja, espalham os ideais do legislador, que nesse período, é o Republicano. “Os discípulos passam depois de ser instrutores e assim se vai distendendo a esfera dos conhecimentos úteis e aperfeiçoando os métodos de comunicar idéias àqueles, que as não têm” (O POVO, 31/08/1839, nº97/3).

Continua notável a influência da Igreja Católica na Educação, estando entre os conteúdos da Primeira Escola o de ensinar o criacionismo, de acordo com a Sagrada Escritura. Porém não é de se surpreender, pois, a religião Católica era a oficial do Estado: “Na Primeira Escola de Ensino Público, e nacional, se deve ensinar a ler, escrever, e contar, os elementos da língua materna até as linguagens, a doutrina cristã, e a cartilha universal” (O POVO, 21/09/1839, nº103).

No artigo sobre “Um Sistema de Educação Nacional”, se tem como método de ensino, o mútuo de Lancaster, que é vantajoso por empregar poucos professores, podendo um ensinar até 500 alunos. No entanto, nota a dificuldade de encontrar professores habilitados, além de estarem com salários atrasados e ganharem pouco.

Como comportar 500 alunos se havia escassez de prédios? Devido a estes motivos o Método de Lancaster teve algumas dificuldades de ser efetivado, inclusive no Brasil.

Esse modelo de Educação está de acordo com a Revolução Farroupilha, dirigida por estancieiros e charqueadores, que na sua maioria, não tinham como interesse realizarem transformações sociais e sim os seus, os da elite rio-grandense.

5 CONCLUSÃO

O atual estado do Rio Grande do Sul foi efetivamente ocupado pelos portugueses em 1737. Inicialmente, a Instrução Pública teve pouco investimento, sendo que o subsídio literário, financiador da educação, somente foi aplicado em 1813, enquanto que nas outras capitanias, o mesmo já ocorria desde 1773.

Durante esse período, até eclodir a Revolução Farroupilha, foram tomadas várias medidas em relação à Educação. No entanto, esta se encontrava em quase total abandono, pela falta de professores habilitados no método de Lancaster, carência de prédios públicos, salários baixos e em atraso. Esses problemas continuaram durante a República Rio-grandense, agravados pela falta de sossego. Apesar de toda a atenção dada a Educação pelos Farroupilhas, apaziguada a Revolução e a Província de São Pedro reintegrada ao Brasil, o Conde de Caxias na condição de Presidente de Província, na primeira sessão ordinária da Assembléia Legislativa local, em 1º de março de 1846, dizia:

A Instrução primária, tão necessária a todas as classes da sociedade, não apresenta lisonjeiro aspecto nessa Província, talvez pelo abandono em que caíram todas as coisas nesses últimos anos.

O Método de Lancaster era visto como o mais moderno e a salvação para a Instrução, Esse método não deu certo, entre outros motivos, porque tinha poucos professores habilitados e devido à carência de prédio que absorvesse um número maior de alunos.

No Projeto Constitucional da República Rio-grandense, referente à Instrução Pública, houve simplesmente a transcrição da Carta Magna de 1824. Quando iniciou o movimento, o País vivia numa Regência, e a Instrução, por força do Ato Adicional

de 1834, havia sido descentralizada, mas na República houve um retrocesso da Lei, cabendo aos municípios somente o caráter de velar sobre esse tema.

Os Farroupilhas deram muita atenção à Instrução Pública, criando a Comissão para avaliar o adiantamento das aulas, do professor de São Gabriel, fiscalizando e investigando uma professora, que se mostrava contrária ao movimento. Nada de anormal, acreditava-se que para desenvolver a Nação, a Educação deveria ser republicana, não poderiam aceitar no seu seio, idéias contrárias, ainda mais que estavam em luta para consolidar as bases da nova Nação. Os fatos mostraram que estavam certos, pois os imperiais para vencer o movimento, fizeram intrigas em seu meio, dividindo as lideranças (FACHEL, 2002).

A mulher continuou sendo preparada a ser, submissa, dócil e aprender os afazeres domésticos, tornando-se uma boa esposa e mãe, para eles, essa era sua função na sociedade.

A Igreja Católica continuou influenciando a Instrução Pública, estando entre os conteúdos da primeira escola, ensinar o Criacionismo, porém não é de se surpreender, já que essa era a religião oficial do Estado, sendo um antagonismo do Movimento Farroupilha, que devia ser laico, conforme a Revolução Francesa.

Nos discursos, a Educação é um dos pilares para se desenvolver a nova Nação, e através da Instrução Republicana, o povo iria receber os benefícios desse Regime. Ao avaliarmos o modelo de Educação almejado, notamos as verdadeiras faces desse discurso. Acreditavam que através da Instrução Pública Republicana, difundiriam suas idéias, sendo um meio para fixar no povo a defesa do Regime.

O Movimento Farroupilha foi dirigido por estancieiros e charqueadores, que na sua maioria não tinham como interesse realizar transformações na sociedade. A Instrução Pública não é vista como instrumento de transformação social, por essa parcela, sendo usada para cooptar adeptos para defender o Regime e mantendo cada um no seu lugar.

Concluindo, houve a continuidade da influência da Religião Católica na Instrução Pública, a busca do método de Lancaster e a mulher a ser preparada para o lar. Houve um retrocesso da lei, pois o Ato Adicional descentralizou esse tema e na República Rio-grandense há centralização. Tornou defensora do Regime Republicano e propagando a nova ideologia.

A partir dessas conclusões estamos aprofundando essa pesquisa, no mestrado em Educação, na Universidade Federal de Pelotas, na linha de pesquisa de História da Educação. Sob orientação da professora Giana Lange do Amaral.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do estado**, Lisboa; presença, 1974.

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL, Anais. Porto Alegre, Vol. 1; 2; 3; 4; 5.

BARRETO, Abeillard. **Primórdios da Imprensa no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Comissão Executiva do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha. Subcomissão de Publicações e Concursos. Porto Alegre, 1986.

BRASIL. Constituição do Brasil: de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Índice Ana Valderes A.N. de Alencar. Leyla Castelo Branco Rangel. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1986.

CUNHA, José zeferino da. **Apontamentos para a História da Revolução Farroupilha: Biografia de Domingos José de Almeida**. Pelotas: Typografia da livraria Americana, 1902.

FACHEL, José Plínio Guimarães. **Revolução Farroupilha**. Pelotas: EGUFPEL, 2002.

FALCON, Francisco José Calazans. **Iluminismo**. São Paulo: Ática, 1986.

FLORES, Moacyr. **Modelo político dos farrapos**. 3.ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

_____. **Revolução Farroupilha**. 2.ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985.

GILOLO, Jaime. **Lança e grafite(A instrução no Rio Grande do Sul: Da primeira escola ao final do Império)**. Passo Fundo, UPF.1994.

MAGALHÃES, Mario Osório. **História do Rio Grande do Sul (1626-1930)**. Pelotas, Armazém Literário, 2002.

O POVO. Piratini, 1839. Edição fac-similada da Livraria do Globo, 1930.

RELATÓRIOS E FALAS DOS PRESIDENTES DE PROVÍNCIAS DO BRASIL, Disponível em: < <http://www.crl.edu/content/provopen.htm> > Acesso em: 08 set. 2006, 15:10.

RODRIGUES, Alfredo ferreira. **Vultos e Fatos da Revolução Farroupilha**. Brasília: Imprensa Nacional, 1990.

SCHNEIDER, Regina Portella. **Instrução Pública no Rio Grande do Sul 1770-1889**. Porto Alegre: UFRGS, 1993.

TAMBARA, Elomar. **Introdução à história da educação no Rio Grande do Sul**. Pelotas: Universitária/Seiva, 2000.

TAMBARA, Elomar; ARRIADA, Eduardo. **Leis, atos e regulamentos sobre educação no Período Imperial na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**. Brasília-DF. INEP-SBHE, 2004. CD-ROM.

_____. **Coletânea de leis sobre o ensino primário e secundário no período imperial brasileiro**. Pelotas: Seiva, 2005.